

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS DE UM (1) TÉCNICO SUPERIOR (BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO), COM PRÉVIA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA N.º 4

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois na sala de reuniões da Câmara Municipal, pelas catorze horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois.

Estiveram presentes a Presidente do Júri, Isabel Maria Araújo Fraga, Técnica Superior do Município de Mirandela e os vogais efetivos, João Manuel Gomes Pinheiro Balsa Sequeira (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos) e Jorge Carlos Pinto Figueiredo Sarmento, Técnicos Superiores do Município de Mirandela.

A reunião teve por finalidade dar sequência à aplicação do 2ª método de seleção “Entrevista Profissional de Seleção” (EPS) e proceder à avaliação dos candidatos no que respeita à “Ordenação Final” (OF).

Iniciados os trabalhos o Júri deliberou proceder à avaliação da candidata, Marisa do Nascimento Cláudio Ferreira Borges, que depois de devidamente convocada, compareceu à entrevista, realizada no dia 12 de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

O Candidato, José Rui Flores Terroso da Silva, comunicou a sua desistência do procedimento concursal, não compareceu para a realização da Entrevista Profissional de Seleção para a qual foi notificado, motivo pelo qual é **excluído**.

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, respetivamente. O resultado final deste método é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

Foram avaliados os seguintes fatores:

Experiência Profissional na Administração Local (EPAL) – procurou-se avaliar os conhecimentos da realidade municipal; sentido crítico e capacidade para argumentação perante cenários hipotéticos ou reais; conhecimentos dos princípios éticos e valores na administração municipal; capacidade e facilidade na promoção de uma boa imagem; capacidade para equacionar factos e acontecimentos de nível profissional ou geral;

Experiência Profissional na Área a Recrutar (EPAR) – procurou-se avaliar a visão, conhecimentos práticos e técnicos, capacidade de corresponder às exigências do serviço, comportamento face às tarefas inerentes ao lugar a prover, níveis de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos e a sua utilidade para o exercício das funções a que concorre;

Capacidade de Comunicação (CC) – procurou-se avaliar o discurso e a coerência do mesmo na explanação das ideias e linguagem utilizada;

Relacionamento Interpessoal (RI) – procurou-se avaliar a capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais, capacidade de resolução de conflitos, capacidade para interagir com pessoas de características diferentes e a sociabilidade;

Motivação e Interesse (MI) – procurou-se avaliar os interesses e motivações profissionais da candidata inerentes à função a desempenhar, especialmente, se as razões da candidatura constituem uma opção consciente da candidata.

Após a realização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), procedeu-se à avaliação dos candidatos, através da elaboração de uma ficha auxiliar, tendo-se obtido os seguintes resultados:

Nome do candidato	(EPAL) Experiência profissional na Administração Local	(EPAR) Experiência profissional na área a recrutar	(CC) Capacidade de comunicação	(RI) Relacionamento Interpessoal	(MI) Motivação e Interesse	TOTAL EPS = (EPAL + EPAR + CC + RI + MI) / 5
Marisa do Nascimento Cláudio Ferreira Borges	12,000	12,000	16,000	16,000	16,000	14,400

Realizados os métodos de seleção, nos termos previstos na ata n.º 1, Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), verifica-se a seguinte ordenação final (OF):

Nome do candidato	(AC) Avaliação Curricular (70%)	(EPS) Entrevista Profissional de Seleção (30%)	Ordenação Final OF = (AC x 70%) + (EPS x 30%)
Marisa do Nascimento Cláudio Ferreira Borges	14,100	14,400	16,560

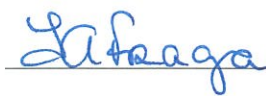
Depois da ordenação final, o Júri deliberou por unanimidade:

- Notificar os candidatos de acordo com o disposto nos artigos 10º e 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, querendo, se pronunciarem;
- Publicar na página do município a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri do Concurso,

A Presidente,



Isabel Maria Araújo Fraga

1º Vogal Efetivo;



João Manuel Gomes Pinheiro Balsa
Sequeira

2º Vogal Efetivo;



Jorge Carlos Figueiredo Sarmento